

PORTARIA Nº. 620/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ALCIDES FAZAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 15 de agosto de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ALCIDES FAZAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.747.202-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.337.509-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MEIO OFICIAL**, nomeado através da Portaria nº. 013/1991 de 10 de outubro de 1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de agosto de 2014.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0562 Página: 42 Ano: III

Data: 19/08/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D123BC49***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal